

DECRETO Nº 7 DE 1971

DONATO MARCELO BALBO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, e de conformidade com a lei nº 7, de 04 de março do corrente exercício, um crédito adicional, - especial- de Cr\$-1.500,00-(hum mil e quinhentos cruzeiros), destinado - como contribuição ao GINÁSIO ESTADUAL DE MERIDIANO, para fazer face - às despesas aquisição de materiais de consumo em geral, etc., com a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

2.Gabinete do Prefeito

3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES

3 2 0 0 Transferências Correntes

3 2 7 0 Diversas Transferências Correntes

3 2 7 6 6 2 Diversos

Contribuição ao Ginásio Estadual

de Meridiano.....Cr\$-1.500,00-

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo primeiro, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba - do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto nº 40, de 15 de dezembro de 1970, a saber:

13. Serviços de Ruas e avenidas

4 1 1 0 9 4 - Obras Públicas

para construção de galegas pluviais, bôcas

de lôbos, guias e sarjetas e serviços com-

plementares.....Cr\$-1.500,00-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Meridiano, 04 de março de 1971.


DONATO MARCELO BALBO
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature

Registrado, e publicado com afixação nos lugares
de costume, por esta Secretaria da Prefeitura Municipal.

Handwritten signature: H. Baldin

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO

